REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. COMPANHIA FECHADA

CNPJ n° 94.845.674/0001-30 NIRE nº 43300002837 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pela presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Refinaria de Petróleo Riograndense S/A, que se realizarão, ambas, no dia 19 de março de 2014, a primeira, às 15 horas, e, a segunda, às 15 horas e 30 minutos, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Aprovação do orçamento de capital proposto pela administração para o exercício social de 2014; 3) Exame e aprovação da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, e, da distribuição de dividendos; 4) Fixação da remuneração global anual para os administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aumento do capital social da Companhia, esem a emissão de novas ações, mediante capitalização de parte da importância existente na Reserva de Retenção de Lucros; 2) Consolidação da alteração do caput do artigo 5.º e do Estatuto Social da Companhia. Participação na Assembleia: Os Acionistas, para participar das presentes Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, devem apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis, antecedentes à realização das Assembleias, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante. Os Acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia, avogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos, que represente condôminos, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato, com reconhecimento de firma

Rio Grande, 10 de março de 2014. CLAUDIO ROMEO SCHLOSSER Presidente do Conselho de Administração